

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO  
Corregedora Geral  
Membro Nato  
JOSÉ ROBERTO MARTINS  
Conselheiro  
TANIA LOSINA  
Conselheira  
VLADIMIR KOENIG  
Conselheiro  
MARCUS VINÍCIUS FRANCO  
Conselheiro.  
DYEGO MAIA  
Conselheiro.  
MARCOS ASSAD  
Conselheiro.  
THAÍS VILHENA  
Conselheira.  
KATIA GOMES  
Conselheira

**EDITAL****"Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro"****Preâmbulo**

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - ESDPPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro", de acordo com os termos deste edital, da Resolução CSDP Nº. 061, de Agosto de 2010 e demais normas aplicáveis.

**Apresentação**

O "Prêmio Benedicto Wilfredo Monteiro" destina-se aos melhores trabalhos forenses e projetos realizados pelos Defensores Públicos do Estado do Pará.

A premiação tem por escopo a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem como prestar homenagem ao seu fundador Benedicto Wilfredo Monteiro.

Serão premiadas as três melhores peças jurídicas e projetos institucionais de sucesso, que tenham proporcionado grande repercussão, elevado o nome da Instituição e/ou gerado benefício à sociedade, demonstrando a efetiva preocupação do perfil traçado pelo legislador, quanto à defesa intransigente dos legalmente necessitados.

**1. Do objeto de premiação**

O prêmio será dividido em duas categorias, sendo premiados três trabalhos em cada uma delas: Peça Jurídica | Projeto Institucional.

**2. Das inscrições****2.1) Quem poderá se inscrever:**

Poderão concorrer todos os membros da carreira de Defensor Público do Estado do Pará, exceto aqueles considerados impedidos, nos termos da Resolução CSDP Nº. 061 de agosto de 2010, abaixo relacionados.

**2.2) Pessoas impedidas de concorrer:**

Estão impedidos de se inscrever para concorrer:

- Os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Os Defensores Públicos que atuem junto à Escola Superior da Defensoria Pública;
- Os Defensores Públicos que possuam relação de parentesco em linha reta ou colateral (até terceiro grau) com os membros da comissão avaliadora.

**2.3) Prazo para as inscrições:**

As inscrições para a premiação correspondente ao ano de 2014 estarão abertas de 17 de março a 17 de abril de 2014,.

**2.4) Requisitos para a inscrição:**

a) O Defensor Público poderá se inscrever uma única vez em apenas uma das categorias, quais sejam: Peça Jurídica | Projeto Institucional.

b) A inscrição deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo constar:

- O nome e a matrícula do candidato;
  - A Defensoria Pública de atuação;
  - O número do processo, a vara e a comarca por onde tramita, quando a inscrição for direcionada à categoria Peça Jurídica;
  - O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria Projeto Institucional;
- C) O requerimento de inscrição deve ser acompanhado de: 3 (três) cópias legíveis e CD-ROM da peça jurídica ou projeto institucional;

**2.5) Formas de inscrição**

As inscrições poderão ser realizadas junto à Secretaria da Escola Superior da Defensoria Públicas, no período 16 de março a 17 de abril de 2014, no horário de 09h00 (nove horas) as 16h00 (dezesseis horas).

O Defensor também poderá se inscrever via correio, imprimindo a ficha de inscrição no site da Defensoria Pública ([www.defensoria.pa.gov.br](http://www.defensoria.pa.gov.br)) e enviando-a juntamente com as 3 (três) cópias, impressas e em CD-ROM, da Peça Jurídica ou Projeto Institucional, para o endereço: Travessa Padre Prudêncio, 154, 4º andar, bairro do Comércio, Belém/PA, CEP 66.019-000.

As inscrições realizadas pelo correio somente serão aceitas se chegarem à Secretaria da Escola Superior da Defensoria Pública dentro do prazo acima estabelecido.

2.6) Encerramento das inscrições  
Após o encerramento das inscrições, o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), os trabalhos à ESDPPA, que encaminhará as que estiverem regulares aos membros da comissão avaliadora, que deverão julgar no prazo de 20 (vinte) dias anteriores à premiação, que corresponde ao dia 30 de abril de 2014.

**3. Da Comissão Julgadora****3.6) Integrantes**

A comissão avaliadora para o certame referente ao ano de 2014 é composta por três membros, profissionais de notável saber jurídico, abaixo listados, que tiveram seus nomes aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na sessão realizada às 14h00 do dia 24 de fevereiro de 2014, no Auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública, localizado à Travessa Padre Prudêncio, nº. 154, Bairro Campina.

- Doutor Paraguassú Elleres, Defensor Público aposentado.
- Doutor Ivanilson Paulo Corrêa Raiol – Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual
- Doutor Rômulo Nunes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**4. Dos critérios de avaliação**

Na avaliação dos trabalhos, a comissão avaliadora levará em conta os seguintes critérios:

- Forma de apresentação;
- Correção de linguagem;
- Conteúdo jurídico;
- Repercussão social e/ou de substancial importância ao reconhecimento institucional, especialmente na categoria de projetos;

**5. Da premiação**

A premiação será devida ao trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.

A premiação será conferida aos três melhores trabalhos de cada categoria, totalizando 6 (seis) prêmios e consistirá:

- Publicação nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública;
- Recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública;
- Critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de promoção e remoção institucional;
- Ao 1º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedicto Monteiro" no Grau Ouro;
- Ao 2º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedicto Monteiro" no Grau Prata;
- Ao 3º lugar de cada categoria: Medalha "Prêmio Benedicto Monteiro" no Grau Bronze;

**6. Da data para a premiação**

6.1) A entrega das medalhas ocorrerá no dia 19 de maio de 2014, por ocasião da celebração do dia de Defensoria Pública.

6.2) A publicação dos três melhores trabalhos de cada categoria nos anais do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorrerá por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

6.3) A recomendação de adoção das iniciativas de sucesso pela Defensoria Pública será expedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública por ocasião da primeira sessão subsequente à entrega das medalhas.

6.4) Quanto ao critério objetivo de reconhecimento de merecimento nas apreciações de promoção e remoção institucional, será incluído pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, quando da regulamentação desta modalidade de promoção;

**7. Das disposições finais**

7.1) A Comissão avaliadora é a única e final instância recursal, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

7.2) A Escola Superior da Defensoria Pública ficará responsável pela publicação dos trabalhos premiados, em obra específica, encarregando-se de sua distribuição.

7.3) As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

7.4) Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão avaliadora serão dirimidas pelo Conselho Superior.

**PORTARIA Nº 594/14- DP-G EM, 07/03/14**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656914**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público, MESSIAS SILVA CARVALHO, matrícula nº 57201681, por 2(dois) anos consecutivos sem remuneração, de acordo com art. nº 93 da Lei nº 5.810/94, à contar de 12/02/2014.

**PORTARIA Nº. 597/14 DP-G BELÉM, 10/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656920**

Conceder conforme Laudo Médico nº.150984A/1, Licença Saúde à Servidora Pública MARA SHYRLENE GUIOMARINO AMADOR, matrícula nº. 5839815, no período de 27/01/14 a 10/02/14, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº. 595/14-DP – G EM, 10/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656926**

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao Servidor Público PAULO TARCISIO DA SILVA REIS, matrícula nº 5898366, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01/03/2014.

**PORTARIA Nº 598/14 DP-G EM, 10/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656934**

Revogar Portaria nº 1838/12-DP-G de 20/06/12, publicada no D.O.E nº 31.184 de 25/06/12, que concedeu Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral à Servidora Pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES, matricular nº 57205267, à contar de 01/03/2014.

**PORTARIA Nº. 592/14 - DP G EM, 07/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656968**

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública LAURINDA DA SILVA HENSCHL, matrícula nº. 5138000, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2009/2012	30 (trinta) dias	05/05/2014 a 03/06/2014

**PORTARIA Nº 590/14- DP-G EM, 07/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656973**

Designar à Servidora Pública RYSOLEIDE SOUSA ROSI, matrícula nº 5085519, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública de Almerim, à contar da data publicação.

**PORTARIA Nº. 599/14 DP-G BELÉM, 10/03/2014.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656940**

Conceder conforme Laudo Médico nº 151130A/1, Licença Saúde à Defensora Pública NORMA MARIA DOS SANTOS BORGES, matrícula nº. 3084590, no período de 17/02/2014 a 18/03/2014, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

**PORTARIA Nº 530/14- DP-G EM, 10/03/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656946**

Designar à Defensora Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, matrícula nº 5896002, para responder pela coordenação Regional de Tucuruí, durante a Licença Saúde do titular, no período de 10/01/14 a 20/03/14.

**PORTARIA Nº 537/2014 DP-G BELÉM, 06/03/2014.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656948**

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, matrícula nº 55589164, referente ao triênio 2010/2013, para ser gozada no período 16/04/2014 a 15/05/2014.

**PORTARIA Nº. 538/14 - DP G EM, 06/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656953**

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, matrícula nº. 57191039, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2010/2013	30 (trinta) dias	05/05/2014 a 06/06/2014

**PORTARIA Nº. 539/14 - DP G EM, 06/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656957**

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, matrícula nº. 3084817, para serem gozados no período especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2003/2006	60 (sessenta)	01/04/2014 a 30/05/2014

**PORTARIA Nº. 540/14 - DP G EM, 06/03/14****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656964**

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula nº. 5896003, para serem gozados no período especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2007/2010	30 (trinta)	05/05/2014 a 03/06/2014